



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 06/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Barnabe Machado da Silva**, portadora de RG nº 1236392 SSP – PI e inscrito no CPF nº 515.104.803-15 como Técnica em Higiene Bucal, Classe A, Nível V no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 07/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Derivaldo Gomes de Oliveira**, portadora de RG nº 197750 SSP – PI e inscrito no CPF nº 664.018.873-20 como Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 08/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Elizalda Vieira Pessoa**, portadora de RG nº 1778300 SSP – PI e inscrito no CPF nº 977.664.703-06 como Auxiliar Administrativo, Classe A, Nível III no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 09/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor **Elizeu Pereira de Brito**, portador de RG nº 486312 SSP – PI e inscrito no CPF nº 199.961.873-49 como Vigia Classe A, Nível V no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde